



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 249/2025

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente a realização de patrolamento urgente na Rua Francisco Gesser, bem como a macadamização da via, caso seja necessário, para garantir melhores condições de trafegabilidade.

Justificativa: A presente solicitação se justifica em razão do estado precário em que se encontra a Rua Francisco Gesser, dificultando o tráfego de veículos e pedestres, especialmente em dias chuvosos. A via apresenta irregularidades e pontos com acúmulo de água, exigindo uma intervenção imediata do setor de infraestrutura.

O patrolamento, e, se necessário, a macadamização, são medidas essenciais para assegurar o acesso dos moradores, o escoamento da produção local e o tráfego de veículos com segurança e conforto.

Dessa forma, solicita-se urgência no atendimento desta indicação, a fim de restabelecer as boas condições de uso da via pública.

Luiz Alves/SC, 29 de setembro de 2025.

Felipe Brás Luciani

Vereador

□ (47) 3377 1336

□ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

Rodocia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

□ <https://www.luizalves.sc.leg.br>